



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**CONTRATADO:** FELIPE RUFINO FREITAS

**OBJETO:** Contrato de Locação de Serviços nº 007 / 2009, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATADO**, FELIPE RUFINO FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 2.776.164 SSP – PI, CPF nº 045.365.743 - 52 e, por outro lado, como **CONTRATANTE**, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 05.787.268 / 0001 – 39, representada neste ato por seu Presidente RODRIGO PARENTES FORTES FERRAZ, brasileiro, portador do RG nº 1.069.693 SSP – PI, e inscrição no CPF nº 433.459.993 – 15, o presente contrato rege-se de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas, conforme dispõe o artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro demais disposições legais atinentes à espécie e por força de cumprimento de convênio nº 027/2006 – MINC/SE firmado com o Ministério da Cultura. O Contratado se compromete a prestar serviços específicos, junto a Contratante, exercendo a função de Iluminador.

OF. 210

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**CONTRATADO:** MARCELLA DE OLIVEIRA ELIAS

**OBJETO:** Contrato de Locação de Serviços nº 008 / 2009, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATADO**, MARCELLA DE OLIVEIRA ELIAS, brasileira, portadora do RG nº 98.002.370.906 SSP – CE, CPF nº 890.733.723 – 53 e, por outro lado, como **CONTRATANTE**, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 05.787.268 / 0001 – 39, representada neste ato por seu Presidente RODRIGO PARENTES FORTES FERRAZ, brasileiro, portador do RG nº 1.069.693 SSP – PI, e inscrição no CPF nº 433.459.993 – 15, o presente contrato rege-se de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas, conforme dispõe o artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro demais disposições legais atinentes à espécie e por força de cumprimento de convênio nº 027/2006 – MINC/SE firmado com o Ministério da Cultura, a Contratada se compromete a prestar serviços específicos, junto a Contratante, exercendo a função de Assistente de Câmera.

OF. 211



## AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA 001 /2009

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Concorrência supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 33.995.096,55 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 2º lugar: CONSTRUÇÃO SUCESSO S/A, valor da proposta R\$ 34.181.122,98 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e hum mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e 3º lugar: CONTRURORA GETEL LTDA, valor da proposta R\$ 35.624.032,10 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e dez centavos). A Comissão Especial de Licitação considerou a empresa, CONSTRUTORA JUREMA LTDA que ofertou o menor preço e classificada em primeiro lugar, como vencedora do certame. A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 22 de junho de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha  
Diretora Geral do DER/PI

OF. 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**Proc. Adm. Nº 021/2009**

**Objeto:** Contratação de solução de conexão de Internet, para atender ao I Congresso Internacional de Arte Rupeste – Global Rock Art, a ser realizado no Parque Nacional Serra da Capivara, no município de São Raimundo Nonato (PI), no período de 29/06 a 03/07/2009.

**Contratação Direta** – Dispensa de Licitação.

**Fundamento Legal** - Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**Empresa a ser Contratada:** IT Tecnologia e Informação

Valor dos Serviços- R\$ 68.490,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

**Justificativa** – necessidade de contratação, em caráter de urgência, de solução de conectividade IP, para acesso à Internet no local da realização do congresso, dada a proximidade da realização do evento, que não permite a espera pela tramitação de procedimento licitatório.

**Maiores Informações:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI

**Endereço:** Rua Dezenove de Novembro, 123/Sul – Centro, Teresina – Pi.

OF. 391



## EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 02/09 ao Contrato 036/06	CCOM	Rádio Chapada do Corisco
Aditivo 02/09 ao Contrato 001/08	CCOM	45 Graus Ltda

Motivo: Alteração da vigência do contrato

TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONTRATO Nº 10/2008

(Proc. Adm. Nº 1151/2008)

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Forted Telecomunicações Ltda

Objeto: Alteração da Vigência do Contrato

Outras Informações: Setor de Licitações - CCOM

Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 22 de junho de 2009.

Naia Carvalho de Oliveira

Presidente CPL/CCOM

OF. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – SEID

## Extrato Termo Aditivo Nº 001 do Contrato Nº 002/2009

**PROCESSO: 380101-00631/2008; CONTRATO Nº 002/09; TERMO ADITIVO 001/09 - ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que entre si fazem a **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID e TEIXEIRA ARAÚJO LTDA. OBJETIVO:** Constitui objeto deste aditivo tem por objeto a alteração do valor da planilha de custos e formação de preços pertinentes a prestação de serviços de garçom, que passará a ser de R\$ 2.114,37 (dois mil cento quatorze reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme o Extrato de Publicação Parcial nº XVIII/2008, publicado no DOE nº 40, de 4.3.2009. **DATA DA ASSINATURA:** 5/6/2009. **SIGNINATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária pela Contratada; Deusselita Teixeira França.

OF. 103